

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 09h30, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente do Conselho Diretor Hélio Winston Leitão; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovietra Rocha, Matheus Teodoro Ramsey Santos, Rafael Maia de Paula e Rafael Sá; e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência do Sr. Augusto Sandino (advogado).

Sendo a ata da 02ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor realizada no dia 06 de setembro de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/CDR/0758/2019: Interessado: Coottrece. Assunto: Recurso administrativo - Autos de Infração nºs 97045 e 97046. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0956/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 146815. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1113/2019: Interessado: M.S. Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 145786. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001077/2023-12: Interessado: Arce. Assunto: Minuta de Resolução acerca da Prestação de Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros para Turismo Aventura (OFF-ROAD). Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 19 a 28 de setembro de 2023 nos termos do voto do Relator.

PROC/19412/2023: Interessado: Antônio Lucivaldo da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705528. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o

auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/19415/2023: Interessado: José Milson Holanda Mota. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706501. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/21034/203: Interessado: Sertões Passeios e Turismo Eireli. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708976. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu deferir o recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000777/2023-81: Interessado: Ana Lúcia dos Santos Oliveira e Socicam. Assunto: Publicidade no Terminal Rodoviário Engenheiro João Tomé. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROC/18990/203: Interessado: Fort Autos Locação de Veículos e Serviços Eireli EPP. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705715. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/19801/203: Interessado: Cootrape. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707289. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/19845/203: Interessado: RPC Locações e Construções Eireli. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 707758. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20458/203: Interessado: MS Viagens e Turismo Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708607. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI nos termos do voto do Relator.

PROC/20763/203: Interessado: Valdemiro Alves Moreira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161092. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20765/203: Interessado: Valdemiro Alves Moreira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161241. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20766/203: Interessado: Valdemiro Alves Moreira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 161244. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20769/203: Interessado: Valdemiro Alves Moreira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703585. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20770/203: Interessado: Valdemiro Alves Moreira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704235. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20772/203: Interessado: Valdemiro Alves Moreira. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705726. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20775/203: Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 701676. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20778/203: Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702802. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20784/203: Interessado: Fabiana Rodrigues da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706192. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20787/203: Interessado: Cícero da Silva Almeida. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703721. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20790/203: Interessado: Francisca Ferreira da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705361. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20795/203: Interessado: Cícero Soares de Araújo. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702414. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20797/203: Interessado: Antônio Vicente Ferreira Neto. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 701677. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/20273/203: Interessado: José Cristiano Marcolino Filho. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708418. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.000691/2023-59. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0010/2023 - SAA e SES das localidades de Aprazível, Jaibaras e Ipueirinha (Sobral)/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000715/2023-70. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0021/2023 - SAA e SES de Tauá/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000692/2023-01. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0012/2023 - SAA e SES das localidades de Aprazível, Jaibaras e Ipueirinha (Sobral)/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000861/2023-03. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0042/2023 - SAA e SES de Acopiara/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000934/2023-59. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de infração – AI/CSB/0036/2023 – SAA no município de Lavras da Mangabeira (Sede) e Localidades de Amaniutuba, Mangabeira e Quitaiús/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia de Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

PROC/6113/2021: Interessado: Município de Amontada/CE e Enel/CE. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/13446/2022: Interessado: Município de Tamboril/CE e Enel/CE. Assunto: Pedido de Reconsideração – Enquadramento Tarifário. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/13518/2022: Interessado: Município de Orós/CE e Enel/CE. Assunto: Pedido de Reconsideração – Enquadramento Tarifário. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5759/2021: Interessado: Município de Bela Cruz/CE e Enel/CE. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/8012/2021: Interessado: Município de Bela Cruz/CE e Enel/CE. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/17773/2023: Interessado: Município de Viçosa/CE e Enel/CE. Assunto: Cobrança por irregularidade. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela parcial procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROC/5748/2021: Interessado: Município de Madalena/CE e Enel/CE. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/11388/2022: Interessado: Município de Amontada/CE e Enel/CE. Assunto: Cobrança por irregularidades - TOI. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/12155/2022: Interessado: Município de Várzea Alegre/CE e Enel/CE. Assunto: Pedido de Reconsideração – Enquadramento Tarifário. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/13353/2022: Interessado: Município de Barbalha/CE e Enel/CE. Assunto: Enquadramento Tarifário. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator.

Término: 11:30 h



Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



Felipe Mota Campos
ASSESSOR